



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), bem como a Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG) e considerando-se a Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, do CNS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, eleitos por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação: ILAINE DA SILVA CAMPOS (Titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 355615, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação (FAE); REJANE RODRIGUES ALMEIDA DE MEDEIROS (Suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 381853, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da FAE; ELISA SAMPAIO DE FARIA (Suplente), Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 281034, lotada no Setor de Formação Docente e Profissional do Centro Pedagógico (CP).

Art. 2º A vigência do mandato dos referidos conselheiros será de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria, de acordo com Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, do CNS.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/10/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684655** e o código CRC **369CCD63**.